

FICHA TÉCNICA

Titulo Dicionário de História da I República e do Republicanismo. Volume III – N-Z

Coordenação científica

Ana Paula Pires (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa)
Carlos Cordeiro (Centro de Estudos Gaspar Frutuoso da Universidade dos Açores)
David Luna de Carvalho (Centro de Estudos de História Contemporânea do ISCTE)
Ernesto Castro Leal (Centro de História da Universidade de Lisboa)
Hélder Adegar Fonseca (NICPRI – Núcleo de Investigação em Ciência Política e Relações Internacionais)
Manuel Loff (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa e Faculdade de Letras da Universidade do Porto)
Maria Fernanda Rollo (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa)
Paulo Fontes (Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa)
Rui Ramos (Instituto de Ciências Sociais)
Vitor Neto (Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra)

Coordenação geral

Maria Fernanda Rollo (Instituto de História Contemporânea da Universidade Nova de Lisboa)

Edição Assembleia da República – Divisão de Edições

Revisão e índices Assembleia da República – Divisão de Edições (Conceição Garvão, Maria da Luz Dias, Noémia Bernardo, Paula Crespo, Susana Oliveira, Teresa Fonseca)

Capa e design Nuno Timóteo

Paginação e pré-impressão Textype e Ana Rita Charola
Impressão Rainho & Neves, Lda

Tiragem 600 exemplares

ISBN 978-972-556-556-8 (obra completa)

ISBN 978-972-556-559-9 (volume III)

Depósito legal 366 586/13

Lisboa, outubro 2014

© Assembleia da República

Direitos reservados nos termos do artigo 52.º da lei n.º 28/2003, de 30 de julho.

www.parlamento.pt

Intr

Text

Índi

Índi

Índi

Índi

Índi

Índi

Índi

Índi

mulheres na
morações
cia, 2010;
Horizonte,

ce Samara]

em que a
eralidade
l pela lei
nca mais
toridades
ro apenas
etade do

PADRES PENSIONISTAS

A Lei da Separação criou uma nova situação para o clero paroquial. Com a expropriação dos passais, por um lado, e com a abolição das cômguas, por outro, os sacerdotes ficaram privados das condições necessárias à sua subsistência. Para resolver este problema, o Estado criou as pensões, estabelecendo, simultaneamente, uma espécie de contrato com o sacerdote que as requeresse. Com efeito, o diploma funcionalizava a classe eclesiástica, facto que não podia deixar de ter reflexos no seu posicionamento face ao regime. Em virtude das circunstâncias específicas em que o país se encontrava, o clero dividiu-se. Uns aceitaram as pensões e procuraram integrar-se na ordem política criada pelo regime republicano; a esmagadora maioria, pressionada pelos bispos e pelos governadores de bispados, rejeitou-as manifestando, assim, a sua oposição ao poder político instituído; outros abandonaram as suas paróquias e emigraram para o Brasil; um outro grupo passou a raia da fronteira com a Espanha e juntou-se aos monárquicos que conspiravam contra a República. Por último, apesar de o fenómeno não nos parecer sociologicamente significativo, alguns abdicaram das

suas funções religiosas. Perante a nova situação sociopolítica e mental do país, os despadrados não hesitaram em contrair matrimónio (NETO, 1998).

Uma parte do baixo clero, ainda que minoritária, colocou-se ao lado do novo regime, como o comprova a correspondência dirigida a Afonso Costa, por variadíssimos padres, como tivemos oportunidade de constatar. No entanto, não deixa de surpreender que alguns dos sacerdotes republicanos vivessem em meios rurais, bem no interior do país, portanto em regiões onde o conservadorismo era maior. Estes párocos eram, sem dúvida, dotados de grande coragem para defrontar a marginalização e o abandono a que foram, por vezes, votados pelas populações hostis à República. De qualquer modo, apesar da existência de padres republicanos no interior do país, o seu número era bastante reduzido.

Segundo as listas publicadas no *Diário do Governo*, havia 766 padres pensionistas num universo de 5953 sacerdotes distribuídos por 3921 paróquias. Contudo, houve uma verdadeira guerra de números, uma vez que, enquanto os pensionistas publicaram um manifesto no qual afirmavam serem cerca de 800, alguns jornais da Igreja calculavam que seriam cerca de 400. Numa carta da nunciatura, dirigida ao arcebispo de Évora, monsenhor Masella, apontava para 350, pertencendo 114 às dioceses de Évora e Beja. A imprensa oficiosa do Vaticano referia-se a um número ainda mais baixo – 200 (MOURA, 2004).

Seja como for, pelos dados existentes verifica-se que os pensionistas se distribuíam por todo o país, incluindo os Açores e a Madeira. No entanto, o seu número foi mais elevado nas zonas onde o catolicismo estava menos enraizado e onde a influência do republicanismo era maior, isto é, em Lisboa e no Alentejo (dioceses de Évora e de Beja). Nalguns distritos, como o do Porto, que contava 485 sacerdotes, o número de pensionistas – 17 – era surpreendentemente reduzido, já que os republicanos tinham aí uma certa influência. No que se refere ao Alentejo, existem alguns testemunhos que ajudam a explicar a dimensão do fenómeno. Numa carta dirigida pelo arcebispo de Évora ao patriarca de Lisboa, pode ler-se que 50% dos párocos da diocese tinham requerido a pensão. Contudo, foi no distrito de Beja que se registou a maior percentagem de pensionistas. Referindo-se-lhe especificamente, escrevia D. Augusto Eduardo Nunes: «Enquanto à diocese de Beja, só sei por informação de há bastante tempo, que apenas seis ou sete padres tinham rejeitado a pensão. O número de padres em serviço suponho que não chegará a 100». Esta situação compreende-se, se pensarmos que a Igreja Católica tinha grandes dificuldades de penetração no Baixo Alentejo, como o comprova a correspondência trocada entre o arcebispo e o secretário da nunciatura, monsenhor Masella. Respondendo às preocupações do prelado, nesta matéria, respondia o diplomata: «Confesso que a questão aludida me afigurou sempre grave, particularmente por causa da dioceses de Beja». O indiferentismo e a irreligiosidade das populações da parte meridional do país não eram exclusivos deste período. O facto comprova uma realidade ancestral que, como se sabe, se prolonga até hoje (NETO, 1998).

Apesar disso, em geral, a maioria dos padres recusaram as pensões, facto que irritou e desiludiu os republicanos, embora muitos tivessem compreendido o fenómeno. A imprensa republicana, desde cedo, usou o rótulo de padres «reacionários» aos que não aceitaram as pensões, enquanto utilizava o termo de padres «liberais» para

os que tinham aceite a pensão. Alguns dos sacerdotes que a não aceitaram não deixavam de ser republicanos, mas pressionados pela hierarquia eclesiástica e em virtude da solidariedade devida aos seus colegas alinhavam com o setor mais conservador. Enquanto isto, a imprensa católica movia uma campanha violenta contra os pensionistas apelidados de «traidores» e identificados aos maçónicos ou carbonários. Os católicos mais radicais olhavam os pensionistas com grande severidade e pediam para eles a sua excomunhão (MOURA, 2004). Deste modo, não nos surpreende o surgimento de uma verdadeira guerra entre pensionistas e não pensionistas. A discórdia lavrava no interior do clero, uma vez que o conflito manifestara-se logo durante as reuniões em todos os arcepestrados, para concertar formas de atuação face ao decreto de 20 de abril de 1911. A rutura entre pensionistas e não pensionistas tornou-se irreversível. Quando se encontravam padres pertencentes aos dois campos, a violência poderia surgir. De norte a sul, o país foi sacudido por estas desavenças entre os dois setores do clero.

Conhecidos pelos padres «do penso», os adeptos da lei de Afonso Costa eram votados ao ostracismo pelos colegas obedientes à hierarquia. Como descreve Maria Lúcia de Brito Moura, na sua dissertação de doutoramento sobre a guerra religiosa na República, por ocasião das festas, tempo de encontro habitual para os numerosos eclesiásticos convidados a participar, os padres fieis à ortodoxia negavam-se a comparecer se o convite viesse de um pensionista ou mesmo se um destes estivesse presente. Segundo um relato do jornal *O Século*, no verão de 1911, tendo falecido na freguesia de Souza (concelho de Lousada) um irmão do visconde de Souza, a família, querendo dar imponência ao funeral, convidou trinta padres das freguesias vizinhas. Os convidados escusaram-se, porque o abade de Souza era pensionista. O padre de Paranhos, no concelho de Seia, recusou celebrar missa na sua igreja, porque aí se encontrava, numa ocasião, um sacerdote pensionista – o famoso João Ferreira da Silva, natural daquela freguesia o qual se fizera notar na região pelo seu apoio ao governo, na luta contra os bispos.

Nesta conjuntura, os padres reacionários uniram-se e não transigiram. Assim, adquiriram um sentimento composto de entusiasmo e passaram a desprezar os pensionistas. Alguns dos que inicialmente aceitaram as pensões recuaram e rejeitaram o que antes tinham aceite. O jornal *Ecos do Minho*, exemplificava com a posição de um padre que afirmava não querer quebrar a solidariedade que era necessário manter entre a classe eclesiástica. Os casos de pensionistas que vieram a repensar a sua atitude foram numerosos. Muitas vezes, só depois compreenderam o significado da sua adesão a uma lei republicana, ou ainda porque se sentiam votados ao ostracismo pelos colegas pensionistas. Daí que viessem a revelar o seu arrependimento rejeitando o «penso». A imprensa católica não deixava de explorar essa atitude de arrependimento, como aconteceu no bispado de Lamego. Naturalmente que, entre os pensionistas, se encontravam padres verdadeiramente republicanos e outros muito pobres que se viram na necessidade de requerer a pensão. Vários dos pensionistas eram vulgares sacerdotes, homens da Igreja ligados à hierarquia, aos seus colegas de sacerdócio, aos paroquianos, mas que em virtude do medo da pobreza escolheram a pensão. A luta entre os dois grupos de eclesiásticos era intensa, uma vez que havia casos de pensionistas que aceitavam integrar bandos de ativistas, em perseguição aos adversários das pensões. Esta

questão acabaria por ser transposta para o interior da sociedade dividida entre o apoio aos padres «legalistas» e aos eclesiásticos adversários dos propósitos reformistas da elite republicana. A situação de numerosos pensionistas, hostilizados pelos seus colegas, tornou-se insustentável em muitas freguesias, especialmente nos meios rurais no norte do país. Na verdade, se recebiam a pensão este negócio não era assim tão favorável, pois deixaram de ser convidados para participar em festas, nem lhes eram encomendadas missas de sufrágio. Daí que, neste clima de tensão, muitos pensionistas fossem abandonando as paróquias, ou porque sentiam que não tinham condições para exercer as suas atividades religiosas junto de povoações que os não aceitavam, ou porque os bispos lhes criavam dificuldades, porque entendiam, mais simplesmente, que era possível ter uma vida mais favorável noutras localidades. Esta «fuga» de clérigos republicanos das suas paróquias era contrariada pelo poder político, que contava com a ação dos pensionistas para conquistar as populações no sentido do seu apoio à República. Por isso, perante o agravamento da crise da Igreja, em 1912, António Macieira, acérrimo dirigente republicano, apresentou um projeto no Parlamento que introduzia alterações à Lei da Separação, entre as quais o impedimento da saída das suas paróquias de clérigos sem autorização do ministro da Justiça. Claro, este projeto despoletou uma grande discussão entre os republicanos, como Afonso Costa que condenava o abandono do padre da sua paróquia, porque, a seu ver, isso ofendia os sentimentos católicos dos fregueses, causando, deste modo, embaraço à República. Nessa linha, aceitava que se não dessem ordens aos não pensionistas, embora não sucedesse o mesmo com os partidários da lei. O Estado surgia, assim, como uma espécie de patrão dos padres pensionistas ao julgar que estes se encontravam fora da jurisdição dos seus bispos. Assim, não poderiam mudar de residência sem autorização do poder civil e, por isso, ignorava-se a opinião do prelado. Porém, os casos de abandono continuaram e, nos anos seguintes, cento e quatro padres pediram e obtiveram autorização dos Governos para se ausentarem dos seus benefícios (MOURA, 2004).

Os padres pensionistas sentiram necessidade de se organizar perante a luta social e eclesiástica em torno da questão das pensões e, para isso, criaram uma Comissão Central, a qual, em 4 de setembro de 1912, publicou um manifesto. Neste documento, o setor do clero mais avançado, por razões táticas, argumentava que, apesar da obediência ao Estado, mantinha a mesma religiosidade e a ligação possível à hierarquia da Igreja. Daí que sugerisse ao episcopado ser seu dever propor ao Parlamento as alterações que julgasse convenientes, ao mesmo tempo que criticava a intransigência dos prelados para com a República e a sua legislação. Os pensionistas recusavam qualquer rutura com o novo regime e entendiam ser necessário estabelecer a «concordia, paz e conciliação» entre a Igreja e o Estado. Dirigindo-se aos prelados, perguntavam: «Não seria mais vantajoso para o prestígio da Igreja e interesse da religião conservarem os bispos unidos em volta de si todo o clero, sem distinguir pensionistas de não pensionistas?» Na nova situação temiam as medidas do episcopado e de Roma ao mesmo tempo que usavam uma linguagem conciliatória para com os seus superiores. Apesar disso, não deixavam de afirmar: «se os bispos ou a Santa Sé condenarem ou suspenderem os pensionistas, os povos das freguesias que pastoreiam identificados, como estão, com os padres pensionistas, receberiam mal outros párcos, resultando daí, sem dúvida, conflitos de ordem pública». Estes clérigos reafirmavam o seu

Fotog

Manu
presid
Fotog

catolicismo e os princípios religiosos e, por isso, não admira que rejeitassem o anátema sobre eles lançado de «minoría desprezível». Organizados, os pensionistas procuravam manter as suas posições de concordância com a lei, apesar da moderação com que exprimiam as suas ideias com a finalidade de evitar mais divisões entre a classe eclesiástica (NETO, 1998).

Se o manifesto referido não refletia preocupações de natureza ideológica, sabe-se que a adesão de parte dos pensionistas à República é um facto indiscutível. Proclamado o novo regime e promulgada a Lei da Separação, o líder da Liga do Clero Paroquial, monsenhor Elviro dos Santos, enviou uma petição ao papa para saber se podia receber a pensão. O pontífice respondeu-lhe que os sacerdotes se entendessem com os bispos nesta matéria. Nesta sequência, aquele sacerdote perguntou ao patriarca se podia ser pensionista, mas este não lhe respondeu. Embora não sendo pensionista, aquele sacerdote que, desde os finais do século XIX, se notabilizara na defesa do clero pobre, deu o seu apoio aos pensionistas. Em virtude do indiferentismo religioso do sul do país, as populações pouco contribuíam aí para a sustentação do clero e, por isso, muitos padres viviam pobremente. Para além disso, um certo número de sacerdotes com idade avançada também tinha grandes dificuldades materiais. Devido a este problema, «em todas as dioceses do país, dezenas de párocos têm *espontaneamente* abandonado as respetivas freguesias por falta de recursos, procurando em profissões profanas a subsistência própria e a dos seus, sem contar com o já grande número que pelo mesmo motivo tem emigrado».

No contexto da difusão da ideia de República, a Igreja voltou-se, enquanto corpo, contra o regime, embora uma parte minoritária do clero não tivesse ficado imune à ideologia republicana. Se muitos padres aderiram, desde a primeira hora – como se viu – ao novo regime e se outro setor do clero procurou viver subordinado à ordem política nascente, a esmagadora maioria dos eclesiásticos manteve-se fiel à hierarquia, rejeitando as pensões. Este fenómeno encontra a sua explicação em fatores ideológicos e mentais, no «respeito» pelos superiores e no tradicional conservadorismo da instituição eclesiástica e dos seus membros. A atitude de colaboração dos pensionistas com a República foi entendida pelos católicos reacionários como um verdadeiro «escândalo», ou um ato de «fraqueza». Enfim, a lei de Afonso Costa era um diploma jacobino, radical, distante da vida real e, por isso, teria de fracassar. Os padres pensionistas eram uma minoria e, por esse motivo, o seu gesto de adesão à República não tinha em verdadeira conta as realidades sociais e eclesiásticas de um país rural e conservador, apesar da existência de uma elite intelectualmente avançada.

Bibliografia: MADUREIRA, Arnaldo, *A questão religiosa na I República. Contribuições para uma autópsia*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004; MOURA, Maria Lúcia de Brito, *A guerra religiosa na Primeira República. Crenças e mitos num tempo de utopias*, Lisboa, Editorial Notícias, 2004; NETO, Vítor, *O Estado, a Igreja e a sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, INCM, 1998.

[Vítor Neto]